



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**  
**2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 10, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Designa integrantes do Grupo de Apoio ao Combate à Escravidão Contemporânea e ao Tráfico de Pessoas da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 57, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o resultado do Edital 2ª CCR nº 6, de 1º de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º. Designar os seguintes membros do Ministério Público Federal, Procurador Regional da República Emerson Kalif Siqueira e Procurador da República Kelston Pinheiro Lages para a composição do referido grupo, que passa a ter a seguinte composição:

- ALEXANDRE ASSUNÇÃO E SILVA
- ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ
- EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR
- EMERSON KALIF SIQUEIRA
- GUSTAVO NOGAMI
- JOÃO FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO
- JULIANA DE AZEVEDO SANTA ROSA CÂMARA (COORDENADORA)
- KELSTON PINHEIRO LAGES
- LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS
- LUIZ GUSTAVO MANTOVANI
- MÁRCIO ANDRADE TORRES
- MARCO TULIO DE OLIVEIRA E SILVA
- MARCUS VINICIUS AGUIAR MACEDO
- PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO
- PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
- PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA KENNE DA SILVA (COORDENADOR-ADJUNTO)
- RENAN PAES FELIX

- ROGÉRIO JOSÉ BENTO SOARES DO NASCIMENTO
- ROSANE CIMA CAMPIOTTO
- SAMIR CABUS NACHEF JUNIOR
- STELLA FÁTIMA SCAMPINI

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FREDERICO SANTOS  
Subprocurador-Geral da República  
Coordenador